



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 592025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR
- DECRETO 602025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR
- DECRETO 612025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR
- DECRETO 622025 - NOMEAÇÃO
- DECRETO 632025 - EXONERAÇÃO ASSESSOR
- DECRETO 642025 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
- DECRETO 652025 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
- DECRETO 662025 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ

PORTARIAS

- PORTARIA 202025 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
- PORTARIA 212025 - DESIGNA SERVIDOR



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 59 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FERNANDO DA LUZ RIBEIRO** para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2025.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 60 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MIQUEIAS COSTA MEIRA** para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2025.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 61 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

BELONIZIO NUNES ARAUJO, Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS** para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2025.

BELONIZIO NUNES ARAUJO
Vereador

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 62 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Relações Institucionais **EGNALDO MOREIRA LOPES**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 63 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

JOENTINO RODRIGUES MALHEIROS NETO, Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **TANIA CHAVES MAGALHAES DOS SANTOS** do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2025.

JOENTINO RODRIGUES MALHEIROS NETO
Vereador

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO N.º 064/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Guanambiense ao Dr. Gustavo Teles Veras Nunes

O PRESIDENTE DA CÂMARA FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI APROVA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guanambi concede o Título de Cidadão Guanambiense ao Dr. Gustavo Teles Veras Nunes.

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer formalmente, nos termos da legislação vigente, a pessoa do Dr. Gustavo Teles Veras Nunes como Cidadão do Município de Guanambi.

Art. 3º - Será expedido diploma em Sessão Solene Pública, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal, em dia e horário a ser definido pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guanambi, 31 de Janeiro de 2025.
Câmara Municipal de Guanambi

Fausto Luiz Souza De Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Guanambi

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO N.º 065/2025

Concede o título honorífico de cidadã guanambiense a Doutora Cynthia Maria Pina Resende, Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI APROVA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º-Fica concedido o título honorífico de cidadã guanambiense a Doutora Cynthia Maria Pina Resende, Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 2º- A Mesa Diretora da Câmara providenciará a impressão do diploma que será entregue em Sessão Solene para este fim convocada.

Art. 3º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanambi
31 de janeiro de 2025.

Fausto Luiz Souza De Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Guanambi

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO N.º 066/2025

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Guanambiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI APROVA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º- Fica concedido título de cidadã guanambiense à excelentíssima senhora juíza do Trabalho de Guanambi, Drª. KARINA FREIRE.

Parágrafo Único: A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinadas pela mesa da Câmara Municipal de Guanambi.

Art.2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 31 de janeiro de 2025.

Fausto Luiz Souza De Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Guanambi

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 20/2025

**Concede Licença
Maternidade.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. VANESSA RIBEIRO SANTANA CASTRO, licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 31 de janeiro de 2025 a 29 de julho de 2025, conforme legislação pertinente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 31 de janeiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA 21/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISELE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer temporariamente a função de Diretor de Departamento de Gestão e Recursos Humanos em decorrência da licença maternidade de VANESSA RIBEIRO SANTANA CASTRO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Guanambi - BA, 31 de janeiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!

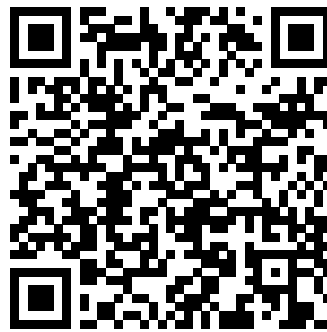


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D463-D7C9-5CF9-8516-34BB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D463-D7C9-5CF9-8516-34BB



Hash do Documento

2cd8d023391a32f4e0e29dbc386358c7967c3deb2e4a49133540828d4bd23acc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2025 13:27 UTC-03:00